



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 30 de Junho de 2020

Ano II - Edição nº0223

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01

#### EXPEDIENTE

##### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

##### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS**  
CNPJ: 07833463/0001-83  
Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.  
(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907  
E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)  
Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

cargo eletivo nas eleições de 04 de outubro de 2.020, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/1.990 e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 30 de junho de 2.020.

**ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**  
Presidente do Conselho Diretor

#### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 77/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2.020

“Defere afastamento para concorrer a cargo eletivo às eleições de 04 de outubro de 2.020 a empregado público que especifica”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,  
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica deferido ao empregado público ANDERSON MEDEIROS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.098.846-8 e do CPF nº 310.482.838-52 afastamento no período de 04 de julho de 2.020 a 04 de outubro de 2.020, sem prejuízo da remuneração fixa, operando-se a desincompatibilização do referido para concorrer a